



**Universidade Federal de Sergipe  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Recrutamento e Seleção  
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº 026/2014**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
DEFERIDO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>R.G.</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b>
FÁBIO JUNIOR CLEMENTE GAMA	020.814.706-6	DEFERIDO

**Observação:** Conforme item 6.3. do edital de abertura, o candidato que preencher os requisitos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição normalmente, sem realizar pagamento da GRU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de outubro de 2014.

Júnior César Neto Silva  
Chefe da DIRESP